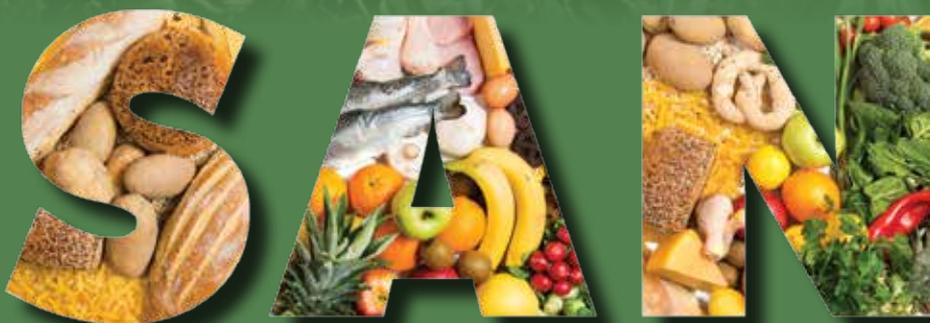


REVISTA CFN

Conselho
Federal de
Nutricionistas

ISSN 1982-2057 / Número 42
Ano XI – Janeiro-Abril/2014



SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ESSA POLÍTICA É PRIORIDADE PARA NUTRICIONISTAS
E TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Quadrimestral.

SRTVS Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 – Brasília-DF
CEP: 70.340-906
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225 6027

Presidente
Élido Bonomo (CRN-9/0230)

Vice-presidente
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)

Secretária
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

Tesoureiro
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)

Comissão de Ética Profissional
Deise Regina Baptista (CRN-8/699) - Coordenadora
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)
Vera Barros de Leça Pereira (CRN-3/3)

Comissão de Formação Profissional
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397) - Coordenadora
Deise Regina Baptista (CRN-8/699)
Élido Bonomo (CRN-9/0230)
Fábio Rodrigo Santana dos Santos (CRN-5/1691)
Isa Maria de Gouveia Jorge (CRN-3/620)
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)

Comissão de Fiscalização
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186) - Coordenadora
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)

Comissão de Comunicação
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091) - Coordenadora
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288)
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)
Marlene Inês da Silva Felesbino (CRN-10/0249)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/801)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

Comissão de Tomada de Contas
Carlos Antônio da Silva (CRN-2/1288) – Coordenador
Jacira Conceição dos Santos (CRN-2/0091)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186)
Simone Mendes Pedrosa (CRN-9/1382)

Comissão de Licitação
Rosemeire Aparecida Victoria Furumoto (CRN-1/1186) - Coordenadora
Débora Pereira dos Santos
Mariolene Ribeiro Lima
Rita França da Silva
Vinícius Silveira Ribeiro

Editora
Socorro Aquino (3956/DF)

Redação
Rafael Ortega (1846/GO)

Fotos
Arquivo CFN e Shutterstock

Diagramação
Duo Design – Comunicação

Impressão
Fórmula Gráfica

Tiragem
116.000 exemplares

EDITORIAL.....	3
NUTRICIONISTA NA AGRICULTURA FAMILIAR	4
ALIMENTAÇÃO INFANTIL	6
OPINIÃO - REGULAÇÃO DA PUBLICIDADE INFANTIL – ALANA.....	7
AÇÕES DO CFN	8
ALIMENTAÇÃO NA COPA DO MUNDO 2014	14
XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO	15
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	16
GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA	17
PATROCÍNIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	18
MUDANÇAS NO CÓDIGO DE ÉTICA DO NUTRICIONISTA	19
CRN EM AÇÃO	20
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.....	23

ERRATA

Na matéria da edição 41 intitulada “A qualidade na formação e no exercício profissional será um debate permanente”, páginas 8 e 9, publicamos errado o nome da nutricionista que representou a Universidade Federal do Mato Grosso no Encontro Nacional de Formação Profissional. O correto é Tarsis de Mattos Maia.

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas - Ano XI, n. 42
(JANEIRO-ABRIL, 2014) - Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral.
ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

**As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos
autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.
Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade de
seus promotores.**

Nosso papel social

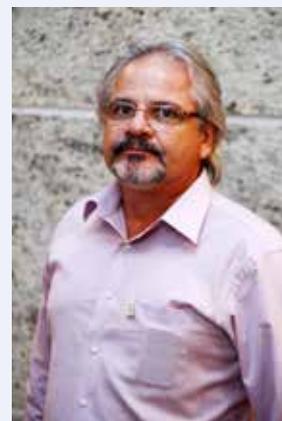
O Balanço das Ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan 2012/2015, divulgado em abril último, revelou a melhora dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e, conseqüentemente, a redução das desigualdades sociais e a queda dos índices de desnutrição e mortalidade infantil do Brasil. O documento destaca a relevância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para a melhoria dos indicadores sociais brasileiros.

Os programas citados no balanço são espaços para a potencial participação dos Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) e dos nutricionistas. No Pnae, estes são os responsáveis técnicos pela efetivação das ações que levam aos escolares orientações sobre educação alimentar e nutricional e articulam a aquisição de alimentos da agricultura familiar, reforçando o consumo regional, contribuindo para o desenvolvimento local. Somente em 2012, 43 milhões de estudantes da rede pública de ensino foram beneficiados pelo programa.

Ao atuar em políticas de segurança alimentar e nutricional sustentável, como eixos e determinantes no processo de planejamento e desenvolvimento do país, os nutricionistas e os TND disseminam os benefícios dos alimentos oriundos da agroecologia, com foco na produção, circulação e comercialização dos alimentos nos diferentes biomas e agroecossistemas, contribuindo para o acesso e o consumo de alimentos saudáveis, adequados e solidários.

Os avanços sociais do país na última década, revelados pelo Plansan, resultam, especialmente, da articulação da sociedade civil com as esferas de governo para garantir direitos elementares, como ocorreu, em 2010, com a conquista do direito humano à alimentação adequada. O CFN, juntamente com organizações do terceiro setor e da sociedade civil, defendeu esse direito mostrando que o acesso ao alimento é imprescindível para o desenvolvimento do ser humano em todos os ciclos de vida, respeitando suas especificidades étnicas e primordial para a sua saúde e bem-estar.

Nesta edição, que será a última impressa, mostramos um pouco do trabalho realizado por nutricionistas



Élido Bonomo
Presidente do CFN

em Maquiné, município do Rio Grande do Sul, e em Almirante Tamandaré, na região metropolitana de Curitiba, no Paraná, que estão promovendo o desenvolvimento local a partir da parceria com agricultores familiares. Em outra matéria, reforçamos o apoio à proibição da comercialização de alimentos ricos em açúcar, sal e gorduras na cantinas das escolas, corroborando com o trabalho dos nutricionistas no Pnae, que reconhece a importância dos alimentos provenientes da agroecologia.

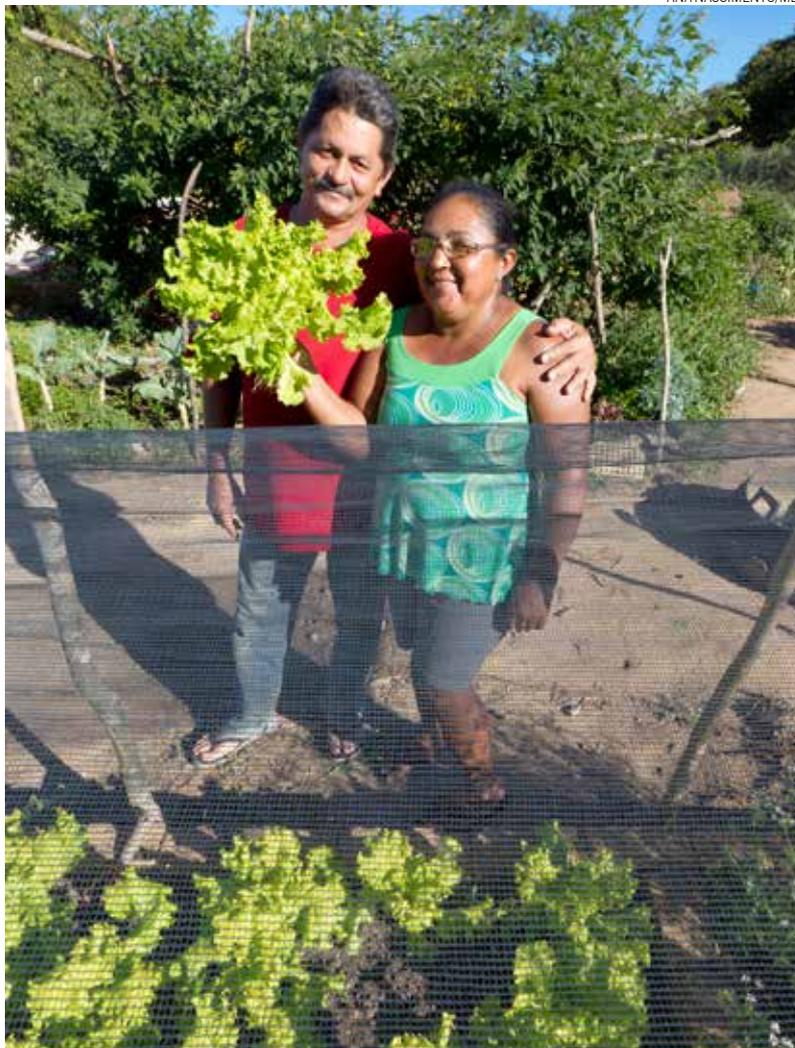
A atuação do conselho tem o propósito de valorizar a atuação dos TND e dos nutricionistas nas políticas públicas e em ações privadas que garantem a segurança alimentar e nutricional, além do desenvolvimento econômico e sustentável. Isso marca o empenho institucional para que o acesso ao alimento e a melhoria da qualidade da alimentação chegue à mesa de todos os brasileiros.

Élido Bonomo
Presidente do CFN

Nutricionista e agricultura familiar: parceria de sucesso

Como incentivar produtores a investir cada vez mais na agricultura familiar? O trabalho que a nutricionista Mariana de Oliveira Ramos (CRN-2/5880) desenvolve na ONG Ação Nascente Maquiné ilustra bem de que maneira o profissional pode contribuir com projetos que fomentam a transição dos métodos tradicionais de cultivo para a agroecologia. A intenção é destacar a importância de uma alimentação saudável e adequada a partir de um modelo de produção de base ecológica, que não usa agrotóxicos nem adubos químicos, é praticamente isento de aditivos e utiliza ampla variedade de sementes crioulas (espécies locais que exigem menos nutrientes para se desenvolverem).

Desde 2006, Mariana presta assessoria a agricultores familiares da região de Maquiné, município do interior do Rio Grande do Sul. Atua ainda como monitora em programas de formação integrada, promovidos, para esse grupo, pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (Cecane/SC). Na ONG, o trabalho dela tem como foco compartilhar experiências e conhecimentos sobre educação alimentar e ambiental, ajudando os produtores a lidar com novas técnicas e a valorizar os resultados de suas colheitas, assim como o dia a dia no campo e a sua própria profissão.



Direto do produtor - A nutricionista Tatiana Tomal dos Santos (CRN-8/3439), gestora na Secretaria de Educação de Almirante Tamandaré, município da região metropolitana de Curitiba-PR, estimula a venda dos produtos agroecológicos aos chamados mercados institucionais, uma referência às políticas sociais de governo para a compra direta dos agricultores

familiares. Entre elas, destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), ambos do governo federal.

Tatiana apoia a Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré (Apaat) e mostra a eles que, ao se comprometerem com o fornecimento exclusivo para as escolas públicas, as exigências



A nutricionista Mariana Ramos da ONG Ação Nascente Maquiné.

são diferentes das determinadas pelas relações comerciais. “Não é o excedente de produção, o que é destinado às prateleiras dos supermercados ou o que sobra das colheitas que deve ser destinado sem critérios às escolas. O acompanhamento profissional, por meio de visitas técnicas previstas pelo Pnae, ajuda a manter a qualidade do que é fornecido”, aponta Tatiana.

Além da Apaaf, Tatiana conseguiu fazer que outras cooperativas regionais se integrassem ao programa e garantissem renda fixa com o escoamento de suas produções. Elas mesmas se responsabilizam pela entrega dos alimentos nas unidades escolares, sem deixarem de ser submetidas à regras de fiscalização e controle de qualidade. Para a nutricionista, quem trabalha como gestor público em atividades ligadas a agricultura familiar e mercados institucionais deve buscar parceiras para identificar os produtores locais e orientá-los quanto às espe-

cificidades das políticas públicas existentes. “Antes de elaborar editais para a aquisição de alimentos, é preciso mapear o que os municípios vizinhos realmente podem oferecer ao Pnae como opção de compra”, destaca.

Contribuição – De maneira geral, as orientações repassadas às cooperativas de agricultores familiares os incentivam a otimizar as técnicas de processamento de produtos *in natura* e de logística de distribuição. Despertam ainda a importância da agroecologia na cadeia de produção e de uma alimentação saudável e adequada aos consumidores.

Segundo Mariana, o relacionamento com os agricultores familiares é enriquecedor, já que permite conhecer detalhes sobre a vida no meio rural e as diferentes formas de produção de alimentos. Ela destaca que a opinião dos produtores contribui bastante para a prática profissional, principalmente quando traz

elementos referentes à construção de cardápios e à defesa dos alimentos regionais e sazonais. “O nutricionista envolvido nessa área pode contar com a colaboração de todos e deve trabalhar com a perspectiva proposta pelo educador Paulo Freire: o compartilhamento para a construção do saber coletivo”, defende.

Ambas as nutricionistas ressaltam o apoio das equipes multiprofissionais para que o agricultor familiar alcance sucesso com o seu negócio. A ONG Ação Nascente Maquiné, por exemplo, oferece aos produtores a possibilidade de trocar experiências com técnicos agrícolas e agrônomos, que os auxiliam em práticas de manejo agroecológicos, recuperação e adubação do solo, compostagem e biofertilização (adubação verde). Junto com o profissional graduado em Nutrição, os pedagogos dão suporte aos projetos de educação alimentar, à avaliação e ao monitoramento das ações.

SAN – Vale lembrar que, em 2014, o Brasil comemora o Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena. A iniciativa é da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU) e tem como objetivo reforçar a visibilidade sobre o tema, bem como reconhecer a contribuição desses modelos de produção para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o desenvolvimento econômico e sustentável. Propõe ainda estimular avanços políticos, econômicos e institucionais para ampliar e qualificar os programas de incentivo já implementados em nível regional e internacional.



A nutricionista Tatiana Tomal da Secretaria de Educação de Almirante Tamandaré

Cantinas escolares: normas para uma alimentação saudável



WANDERLEY PESSOA (ASCOM/MEC)

O CFN apoia a iniciativa de diversos estados que têm proibido o comércio de guloseimas, refrigerantes e alimentos ricos em gordura e sal nas cantinas escolares. O conselho ratifica também a Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, publicada pelos ministérios da Saúde e da Educação, que propõe que as redes públicas e privadas de educação básica dos estados e municípios favoreçam o desenvolvimento de ações para garantir a adoção de práticas alimentares adequadas às necessidades nutricionais de crianças e jovens no ambiente escolar.

A portaria foi um dos primeiros instrumentos do governo federal para sugerir, de forma explícita, orientações sobre como implementar essas práticas, entre elas restringir a oferta e a venda, em estabelecimentos comerciais instalados em escolas e instituições de educação infantil (creches e pré-escolas), de qualquer

alimento com alto teor de gorduras, sal e açúcar. Outra prioridade a fim de promover a alimentação saudável entre os estudantes é estimular a produção de hortas escolares e o consumo de frutas, legumes e verduras no intervalo das aulas.

Providências – Estados como Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, assim como o Distrito Federal, já adotaram leis, decretos e portarias para definir o que deve ser ofertado nas cantinas. No geral, essa legislação proíbe a venda de bebidas alcólicas; balas, pirulitos e gomas de mascar; refrigerantes, sucos artificiais; salgadinhos industrializados; salgados fritos e pipocas.

Segundo a nutricionista Lorena Chaves (CRN-1/2710), especialista em Saúde Coletiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), ligado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), essas ações demonstram

a preocupação dos gestores estaduais e municipais com a dieta de crianças e jovens. Ela afirma que, de acordo com o depoimento de nutricionistas que atuam como responsáveis-técnicos pela alimentação no ambiente escolar, nas unidades onde as cantinas foram regulamentadas, a aceitação da medida e o retorno por parte da comunidade têm sido bastante positivo a favor de opções mais nutritivas.

Efeitos – No entanto, Lorena destaca que há relatos sobre o fechamento de cantinas após a vigência desses dispositivos legais. Isso por conta da substituição dos produtos anteriormente oferecidos por aqueles que são saudáveis e naturais. O FNDE, por meio da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional do Pnae, defende que qualquer iniciativa legislativa para a regulamentação desses estabelecimentos seja extensiva a todos os equipamentos públicos, como, por exemplo, as unidades básicas de saúde, os hospitais e os restaurantes populares.

O FNDE entende que esses locais também devem fazer parte das ações de combate ao sobrepeso e à obesidade, previstas principalmente no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Plano de Doença Crônica Não Transmissível e no Plano Intersetorial de Combate à Obesidade, executados pelo governo federal.

Regulação da publicidade infantil: direito das crianças¹

A regulação da publicidade dirigida às crianças visa a proibir o desrespeito àqueles que em razão de sua idade e peculiar fase de desenvolvimento biopsicológico ainda não conseguem compreender as estratégias de comunicação mercadológica e se proteger contra as violações a seus direitos, necessidades e desejos. Não se pretende o fim da atividade publicitária, mas seu direcionamento aos reais detentores do poder de decisão e compra: os adultos.

Ações de *marketing* de todos os tipos de produtos e serviços são criadas para atingir o público infantil. Inseridos nos meios de comunicação e nos espaços que frequentam - inclusive escolas - comerciais, promoções, ações de *merchandising*, etc., seduzem as crianças, com atrações como desenhos, personagens e prêmios, e fazem delas promotoras de vendas de marcas e anunciantes. Erotização precoce, estresse familiar, violência, uso de drogas são algumas das con-

sequências negativas associadas à comercialização da infância.

A sociedade pouco conhece os direitos das crianças, e os envolvidos divergem sobre os contornos da ilegalidade dos anúncios, o que possibilita os abusos. O artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente determinam que família, sociedade – incluídas as empresas - e Estado são responsáveis por assegurar a proteção integral e absoluta dos di-

“A sociedade pouco conhece os direitos das crianças, e os envolvidos divergem sobre os contornos da ilegalidade dos anúncios, o que possibilita os abusos”.

reitos das crianças. O artigo 37, §2º do Código de Defesa do Consumidor define como abusiva e, portanto, ilegal a publicidade que se aproveita da deficiência de julgamento e experiência da criança.

Nesse cenário, a publicidade de alimentos merece especial atenção, pois o estímulo, desde a primeira infância, ao consumo excessivo e habitual de produtos ultraprocessados com altos teores de sódio, açúcares, gorduras e baixo valor nutricional se torna um obstáculo à adoção de hábitos alimentares adequados, com

prejuízos à saúde. Além da obesidade e sobrepeso que atingem, respectivamente, 15% e 30% das crianças (POF, 2008-2009), são elas acometidas de doenças crônicas não transmissíveis que terão reflexos até a idade adulta.

Inaceitável que a criação de regras mais claras, que se somam às já existentes, priorizada, por exemplo, pelo Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e pela 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e buscada por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, seja impossibilitada por interesses comerciais que insistem no fortalecimento apenas da autorregulamentação do mercado.

Para que a regulação da publicidade infantil aconteça é necessário amplo debate público com sensibilização de todos os atores sociais, com vistas à proteção do melhor interesse da criança. Espera-se assim que em breve, com o Estado efetivando seu papel de regulador, fiscalizador e executor de políticas públicas em prol das crianças, uma rede de proteção da infância fortalecida, sociedade civil organizada, famílias esclarecidas, educadores e profissionais de saúde atentos e empresas responsáveis, seja inimaginável fazer publicidade infantil.

1 Ekaterine Karageorgiadis, advogada do Instituto Alana e Conselheira do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



WANDERLEY PESSOA (ASCOM/MEC)

CFN quer nutricionista na atenção hospitalar

Em janeiro deste ano, o CFN denunciou ao Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadoras da Saúde (Fentas) e ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) a não inclusão do nutricionista na Consulta Pública nº 20 - Critérios e parâmetros assistenciais de planejamento e programação no âmbito do SUS - do Ministério da Saúde, com vários documentos, inclusive um sobre a Atenção Hospitalar (leitos e internações), que não menciona a atenção nutricional, condição essencial para a manutenção, recuperação e preservação da saúde. Para o CFN esse fato é inadmissível e, por isso, solicitou ao ministério a inclusão do nutricionista para desenvolver atividades de planejamento e a elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS), especialmente quando destinado ao

atendimento de pacientes adultos que necessitam de cuidados semi-intensivos ou semicríticos.

O CFN avalia ser imprescindível a presença de nutricionista em serviços que objetivam construir parâmetros referenciais para o planejamento e programação das ações e serviços de saúde regidos pela lógica das necessidades de saúde da população e da organização de redes de atenção à saúde, bem como contribuir para o desenvolvimento de uma gestão eficiente e um modelo de atenção à saúde integral e resolutivo. “O nutricionista é indispensável na equipe mínima para a prestação do atendimento nutricional a tais pacientes, cuja doença de base exige cuidados dietéticos específicos, além da necessidade de intervir nos fatores de risco nutricional associados, que estão frequentemente presentes

em pacientes submetidos a cuidados semi-intensivos ou semicríticos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida do paciente, reduzir o tempo de permanência hospitalar e os custos da internação. Propicia também o atendimento humanizado aos usuários do SUS”, enfatizou a denúncia.

A denúncia do CFN foi acatada pelo CNS e incluída na consulta pública nº 20, da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, que estabelece critérios e parâmetros assistenciais de planejamento e programação no âmbito do SUS, encerrada em 26 de fevereiro de 2014. A proposta do CFN defende a inclusão de nutricionistas (um para cada 15 leitos/fração no turno da manhã, da tarde e da noite) na “composição mínima da equipe” tratada na consulta.



CFN propõe pauta no CNS

A equipe da Unidade Técnica do CFN esteve na 253ª Reunião Ordinária do CNS, em fevereiro deste ano, e participou da discussão sobre Soberania e Segurança Alimentar e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Sobre a PNAN, o destaque foi a apresentação da nova proposta de Guia Alimentar para a População Brasileira, desenvolvida pelo Ministério da Saúde e em consulta pública até 7 de maio, debatida com a finalidade de conseguir a adesão das entidades que compõem o CNS. O debate foi coordenado pela representante do CFN, conselheira Nelcy Ferreira, que propôs o tema na pauta do CNS.

Na apresentação, a coordenadora-geral de Alimentação e Nutrição do MS, Patrícia Jaime,

fez uma reflexão sobre o sistema alimentar, os impactos da alimentação e a PNAN, cuja primeira versão, de 1999, ao completar 10 anos, foi revisada para melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população.

Já a representante do Consea,

Daniela Sanches Forzi, falou sobre agrotóxico, segurança e insegurança alimentar, e considerou a insegurança alimentar resultado da imposição de padrões alimentares e promotora de doenças e da violação do bem público em detrimento dos interesses privados.

VOCÊ SABIA?

A PNAN foi aprovada em 1999, e integra os esforços do Estado brasileiro, que por meio de um conjunto de políticas públicas propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Em sua nova edição, publicada em 2011, a PNAN apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

PROPOSTAS APROVADAS NA REUNIÃO

- O guia alimentar deve ser discutidos pela Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN), com foco nos debates previstos para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

- A CIAN deve analisar a regulamentação do direito ao aleitamento materno e a moção de repúdio aos artigos 52, 53 e 54 da Lei nº 12.873/13, que autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, sobre a contratação de todas as ações relacionadas à reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, dentre outros.

- A CIAN deve, também, analisar a moção de repúdio ao Decreto nº 8.133/13, que dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá ou-

tras providências, e à Portaria nº 1.109/13 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que autorizou, em caráter temporário e emergencial, a importação de agrotóxicos que tenham como ingrediente ativo o benzoato de emamectina, substância não autorizada para uso nas lavouras do Brasil em situações normais, com voto contrário da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O CNS solicitará audiência com a Casa Civil da Presidência da República para tratar da publicação das normas sobre agrotóxicos.

Conferência Nacional de Saúde

Atualmente, um dos focos do CNS é a organização e planejamento da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), que será realizada este ano, e da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá em 2015. Para o desenvolvimento dessas conferências, o CNS têm promovido ações com parceiros como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES) e a Universidade Federal de Goiás (UFG). Ainda sobre o assunto, o conselho promoveu oficina na II Mostra Nacional de Experiências

em Gestão Estratégica e Participativa no SUS (Expogep), reuniões com os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, jornada das suas comissões e outros.

A realização da **15ª CNS** é um dos projetos do Planejamento Estratégico Situacional do CNS desta gestão, discutido na jornada das comissões, e incorpora, também, a discussão de documentos como o produzido pelo professor da Universidade de Brasília (UnB), Antônio José Costa Cardoso, intitulado “70 anos de Conferências Nacionais de Saúde: lições aprendidas para subsidiar a 15ª CNS”.

AS CONFERÊNCIAS

Em 1990, a Lei nº 8.142 consagrou as conferências de saúde como instâncias colegiadas de representantes dos vários segmentos sociais, com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipal, estadual e nacional.

Sistemas Universais de Seguridade Social

Nos dias 11 e 12 de março de 2014, o CFN participou da Jornada das Comissões do CNS, que acolheu os novos membros das comissões que compõem o conselho e discutiu seus respectivos planos de trabalho; debateu a agenda da Saúde, os 25 anos do SUS, completados no ano passado, e a preparação das etapas para a 15ª Conferência Nacional de Saúde.

A jornada promoveu, ainda, debate sobre “Os desafios dos Sistemas Universais de Seguridade Social”. A reunião da Comissão Intersectorial de Prá-



ticas Integrativas Complementares do SUS (CIPCSUS) durante a jornada, também avaliou os 25

anos do SUS e definiu a agenda de trabalho para a comissão. Propôs um planejamento de ações da comissão baseado nas avaliações do primeiro seminário de práticas.

A CIPCSUS debateu e aprovou a construção de propostas, com base nos pontos convergentes das ações com as demais Comissões do CNS, para mobilização, articulação e fortalecimento do controle social com vistas à realização da 15ª Conferência

Nacional de Saúde. O CFN é titular na CIPCSUS, representado pela conselheira Jacira Santos.

Experiência no SUS

O CFN também participou, de 12 a 14 de março de 2014, em Brasília, da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família, que reuniu profissionais, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O ministro da Saúde, Arthur Chioro, presente no evento, falou aos cerca de 10 mil profissionais de saúde participantes da mostra que com a criação do Programa Mais Médicos, a atenção básica passou a ter maior visibilidade no país. “Tínhamos 700 municípios que não contavam sequer com um médico, com unidades de saúde inauguradas, mas

sem poder funcionar por estarem com equipes incompletas, e isso representava 45 milhões de brasileiros que não eram atendidos pela atenção básica”, disse.

O ministro assinou duas portarias durante o evento, que reforçam os Consultórios na Rua, estratégia que faz parte do Programa Crack. É Possível Vencer. A primeira amplia o rol de categorias profissionais que podem compor as equipes, com a possibilidade de participação também de educadores físicos e arte-educadores, e a segunda dobra o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde por equipe

implantada. Artur Chioro anunciou ainda, o aumento de recursos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e a expansão do serviço 0800 Telesaúde para as equipes que participam do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

A mostra compartilhou 4.345 experiências multiprofissionais e interdisciplinares; apresentou 1.380 relatos nos espaços chamados Círculos de Experiências e Dedos de Prosa, além de cerca de 2.500 relatos nos Pontos de Encontro, espaços de discussões que envolveram os participantes da mostra.

Revista CFN: acesse a versão digital

Esta edição da Revista CFN que você está lendo é a última a ser impressa. De olho na sustentabilidade e na disseminação de informações online, o CFN adotará, a partir da próxima edição de agosto, a versão digital.

A primeira edição impressa do CFN foi publicada em abril de 2000, num formato de jornal tabloide. A partir de agosto do mesmo ano, essa publicação foi transformada em revista,

com 20 páginas e uma tiragem de 25 mil exemplares, enviada, gratuitamente, para nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética. A remessa foi ampliada para as bibliotecas de universidades e faculdades que possuem o curso de Nutrição, para empresas de alimentação inscritas no Sistema CFN/CRN e para órgãos parceiros.

Com a nova versão, os leitores terão acesso às informações em

menor tempo, poderão escolher as matérias de maior interesse para leitura e *download* a qualquer hora e em qualquer lugar. Nos períodos anteriores à divulgação da Revista CFN serão enviados, via e-mail, boletins com informações sobre as ações diárias do CFN. Para receber os boletins é preciso se cadastrar no site do CFN.

A versão digital da Revista CFN pode ser acessada em www.cfn.org.br. Confira!



Trabalhadores de saúde no Mercosul

O Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde, reunido em 26 de novembro de 2013, discutiu, dentre outros temas, a política brasileira de migração e suas nuances na região. O tema foi abordado pelo Secretário de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e também coordenador do Conselho Nacional de Migração, Paulo Sérgio de Almeida.

Na reunião, a representante do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde (Degerts/MS), Eliana Mendonça, informou que os conselhos profissionais seriam convidados para informar dados, como: quais são, onde estão e a quantidade de profissionais no setor público e privado; quais são as especializações que cada conselho reconhece; as divergências e convergências de cada profissão; principais questões

que os conselhos querem debater e, ainda, a construção de alternativas para soluções de algumas demandas, enfatizando que não existe intervenção do ministério em relação aos conselhos.

Recursos - Em dezembro de 2013, aconteceu a reunião com o CFN, e o Ministério da Saúde apresentou o Termo de Cooperação da Plataforma RH, criado para aprofundar o diagnóstico sobre a realidade da formação e do mercado de trabalho das profissões de saúde, discutir e elaborar propostas conjuntas entre o MS e os conselhos. O CFN está avaliando a documentação para apresentar sua posição.

Mais Médicos - Em março último, o conselho também participou de reunião do fórum que discutiu o

Programa Mais Médicos e a liberalização comercial da prestação de serviços profissionais no Mercosul. Sobre este último, o expositor George Marques, representando o Ministério das Relações Exteriores, resgatou os protocolos de Montevideo e de Ouro Preto, que tratam de alguns modos de prestação de serviços e dependem da adesão de todos os países do Mercosul para serem utilizados.

Na apresentação do Programa Mais Médicos, a representante do CFN no fórum, a conselheira Nelcy Ferreira, informou que o conselho apoiou o programa devido ao seu caráter emergencial, mas alertou que o SUS não dispõe em seus princípios a atenção à saúde por apenas um dos profissionais da área, mas, sim, pela equipe composta por 14 profissionais de saúde.



**AGORA SOMOS
100 MIL!**

Com ética, comprometimento e profissionalismo, os 100 mil nutricionistas inscritos no Sistema CFN/CRN contribuem para a segurança alimentar e nutricional dos brasileiros.

SISTEMA CONSELHOS
FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS

CIAN defenderá mais espaço para a alimentação e a nutrição

Em reunião realizada em 12 de março, a Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Nacional de Saúde (CIAN) discutiu a importância da inclusão da temática alimentação e nutrição com mais eficácia na 15ª Conferência Nacional de Saúde. Para isso serão resgatados os encaminhamentos da primeira e única Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, realizada em 1990. Dados da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (CGAN) sobre o monitoramento

da excussão financeira do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e os indicadores de efetividade das ações de alimentação e nutrição executadas pelo ministério reforçarão o documento de defesa.

O CFN, que é membro efetivo da CIAN, e a Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra) farão um resgate histórico das reuniões da CIAN para elaborar um documento mostrando as conquistas da alimentação e da Nutrição nos 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). A

CIAN exerce o controle social das políticas nacionais de alimentação e nutrição que integram o SUS. A comissão também identifica e propõe agenda intersectorial para ampliar esse controle e assessora o plenário do CNS sobre assuntos de alimentação e nutrição.

Mais saúde - A reunião discutiu, também, a regulamentação da Lei nº 11.265/06, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que trata da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Infantis, atualmente parada na Casa Civil, o que não permite seu cumprimento por falta de regulamentação. A comissão encaminhou o assunto para o plenário do CNS para manifestação.

Outro tema discutido foi a RDC nº 24/2009, também da Anvisa, que trata da rotulagem de produtos infantis e que foi suspensa por força de liminar. A agência recorreu e perdeu em todas as instâncias do Judiciário sob alegação de incompetência para legislar sobre o tema. A CIAN solicitou relatório do Consea sobre a situação para análise de encaminhamentos possíveis a fim de reverter a situação.

A Lei nº 10.674/03, que obriga as empresas a informar a presença de glúten na composição de produtos alimentícios foi outro tema de discussão. A comissão solicitou ao Plenário do CNS que recomende às empresas agilidade na adequação.

LEI Nº 11.265/2006

Contribui para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por meio dos seguintes meios:

- regulamentação da promoção comercial e do uso apropriado dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bem como do uso de mamadeiras, bicos e chupetas;
- proteção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 (seis) meses de idade; e
- proteção e incentivo à continuidade do aleitamento materno até os 2 (dois) anos de idade após a introdução de novos alimentos na dieta dos lactentes e das crianças de primeira infância.

LEI Nº 10.674/2003

Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições “contém Glúten” ou “não contém Glúten”, conforme o caso, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

- A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.
- As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

CFN defende alimentação saudável para torcedores

Os jogos da Copa do Mundo de Futebol que acontecerão no Brasil pela segunda vez – a primeira foi em 1950 – a partir de 13 de junho, já figuram como um evento imperdível na agenda dos brasileiros. Para a FIFA, o Comitê Organizador Local (COL) e o governo federal, o evento será uma oportunidade para atrair a atenção e conscientizar o público com relação a certas questões sociais e ambientais.

No campo social o Sistema CFN/CRN pretende disseminar um alerta geral sobre a segurança da alimentação que será ofertada dentro e fora dos estádios. Para isso conta com o importante trabalho de conscientização dos nutricionistas em programas voltados para a comunidade sobre as escolhas adequadas e saudáveis, que são necessárias na alimentação fora do lar.

Os jogos costumam reunir milhares de pessoas numa mesma cidade e que estarão vulneráveis à oferta de todo tipo de alimento. É fundamental informar a esse público que é preciso observar a higiene do estabelecimento onde fará as refeições, o manuseio dos alimentos e a qualidade do que é ofertado: se são alimentos frescos e saudáveis; se estão bem acondicionados e em temperaturas adequadas.



ALIMENTOS ORGÂNICOS E SUSTENTÁVEIS NA COPA

Dez cidades (Brasília, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo) que receberão os jogos vão comercializar alimentos provenientes da agricultura familiar. Os produtos serão disponibilizados nos quiosques da Campanha Brasil Orgânico e Sustentável.

Entre os dias 11 e 27 de junho, cada quiosque terá seis representantes da agricultura familiar para promover o consumo de alimentos saudáveis. “A campanha vai mostrar ao consumidor o potencial da agricultura familiar brasileira, que cada vez está mais organizada e estruturada para atender ao mercado”, destaca o secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Arnoldo de Campos.

De acordo com o secretário, a campanha também pretende promover a abertura de novos mercados de comercialização, deixar uma cadeia produtiva mais estruturada, além de gerar renda e inserir produtivamente os agricultores familiares.

CFN promove maior aproximação com a categoria no Conbran

Representantes do Sistema CFN/CRN estarão presentes no XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran) com o intuito de prestar informações e esclarecimentos aos participantes sobre o que faz e o que são os Conselhos de Nutricionistas. Outro importante tema a ser levado pelo sistema ao congresso é a discussão sobre biofortificação de alimentos e a relação do público e do privado nas políticas públicas de alimentação e nutrição.

Para debater essas temáticas, serão promovidas duas mesas-redondas no dia 18 de setembro, no Centro de Convenções de Vitória-ES. A Biofortificação de Alimentos será debatida das 14 às 16 horas, e o segundo tema, Conflito de Interesses na Relação Público x Privado em Alimentação e Nutrição, das 16h30 às 18h30.

A discussão sobre a biofortificação, apesar de ser incipiente nos debates sobre Nutrição, merece a atenção dos nutricionistas, especialmente porque, no governo federal, está em pleno desenvolvimento o programa Biofort, capitaneado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Sobre a relação entre o público e o privado nas políticas públicas de saúde, o CFN pretende discutir o conflito de interesses no âmbito da produção de conhecimento e formação em Nutrição e os interesses da atuação profissional e das políticas públicas.

Para os debates, o CFN convidará nutricionistas e especialistas nos assuntos na atualidade.

Interlocução – A continuidade do debate sobre a qualidade da formação e do exercício profissional será tema de reunião de representantes do sistema, das Instituições de Educação Superior (IES) e de representantes dos estudantes no dia 18 de setembro. Esse encontro é resultado do I Encontro Nacional de Formação Profissional promovido pelo CFN, em 2013, que apresentou diversos encaminhamentos que foram desdobrados ao longo dos últimos meses. A reunião a ser realizada no Conbran vai avaliar o resultado desses encaminhamentos e definir os próximos passos dessa parceria entre o Sistema CFN, educadores e educandos da Nutrição.

O encontro das entidades de nutricionistas – conselhos, associações, sindicatos e centros acadêmicos, denominado

ENAEN, também terá espaço nas atividades pré-congresso. No dia 16 de setembro, será realizada uma reunião com esses segmentos para discutir temas relacionados à formação e atuação dos profissionais da Nutrição; a organização das entidades e suas perspectivas para a classe.

Estande - Em um grande estande, conselheiros do sistema, representando os nutricionistas do Estado, poderão ser consultados sobre o trabalho desenvolvido pelo CFN e CRN para a promoção e a valorização do exercício profissional em prol da população. Outros temas também serão apresentados no estande, como o posicionamento do CFN sobre organismos geneticamente modificados (OGM); agrotóxicos; proposições para a devida inserção do nutricionista em políticas públicas e outros.

Na programação preliminar do Conbran, divulgada em www.conbran.org.br, é possível destacar alguns temas que podem ser de maior interesse dos nutricionistas, tais como: Nutrição clínica; Nutrição baseada em evidências e Fitoterapia; consensos e descensos; Nutrição esportiva; indicação de suplementos; prescrição nutricional; opinião de especialistas; promoção da atividade física na Ibero-América e Saúde Coletiva; sustentabilidade na produção de refeição.

AGENDE-SE 18 de setembro

Mesas-redondas do CFN:

- Biofortificação de Alimentos (14 às 16 horas).
- Conflito de Interesses na Relação Público x Privado em Alimentação e Nutrição (16h30 às 18h30).

Nova etapa de debate do CFN com as IES



Mesa-redonda discutiu as políticas públicas de Nutrição e alimentação durante o Encontro Nacional de Formação Profissional em 2013.

A qualidade na formação e no exercício profissional dos nutricionistas tem sido um debate permanente no Sistema CFN/CRN. A partir do I Encontro Nacional de Formação do Nutricionista, realizado em setembro de 2013, as discussões acerca do tema obtiveram avanços significativos, especialmente pelo trabalho realizado em conjunto pelos Conselhos Regionais e as Instituições de Educação Superior (IES).

O I Encontro, promovido pelo CFN, abordou temas como o panorama atual dos cursos de Nutrição no Brasil, o nutricionista nas políticas públicas de alimentação e Nutrição, a política de ensino superior, orientações para a construção do Projeto Político Pedagógico, entre outros.

Até maio de 2014, os Conselhos Regionais de Nutricionistas discutirão com as IES os encaminhamentos das propostas apresentadas no encontro nacional,

com apresentação dos mesmos na Oficina da Comissão de Formação Profissional, a ser promovida pelo CFN em 18 de setembro, das 8:00h às 12:00h, durante o XXIII Conbran, em Vitória-ES. Com isso será mantido o debate sobre a qualidade na formação e o aprimoramento profissional dos nutricionistas, tão necessário para o exercício ético da profissão.

Acompanhe informações sobre o resultado da oficina no facebook e em www.cfn.org.br

Sistema amplia debate sobre nova proposta do guia

A Coordenação de Alimentação e Nutrição (CGAN) do Ministério da Saúde (MS) encerrou em 7 de maio o prazo para o envio de contribuições e sugestões para a consulta pública sobre a nova proposta de texto para o Guia Alimentar para a População Brasileira. O CFN constituiu um grupo de trabalho com diversos nutricionistas para estudar o documento e apresentar proposições.

Ao longo do processo da consulta pública, iniciado em fevereiro de 2014, os dez Conselhos Regionais de Nutricionistas que compõem o Sistema CFN/CRN participaram de debates sobre o texto com as Secretárias Estaduais de Saúde ou com as Instituições de Educação Superior (IES). O lançamento oficial do novo guia acontecerá durante o XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição, que será realizado de 17 a 20 de setembro de 2014, em Vitória-ES.

A primeira edição do guia foi publicada em 2006. A segunda versão, apresentada na consulta pública, tem como base para suas orientações os hábitos de consumo de uma parte substancial das famílias brasileiras, aquelas que mantêm padrões tradicionais de alimentação e limitam o uso de produtos prontos para consumo. Outro fator apontado pela CGAN são as diversas mudanças ocorridas na vida da população brasileira relacionadas a fatores políticos,



Banner divulgado pelo CFN nas redes sociais para mobilizar os profissionais da Nutrição a participarem da consulta pública.

econômicos, sociais e culturais, nos últimos dez anos.

Reforço - No dia 19 de maio, o CFN e os CRN farão uma reunião para analisar as contribuições apresentadas por essas entidades. O objetivo é discutir os pontos em que há consenso e, a partir deles,

montar um documento a ser entregue para a CGAN/MS.

A proposta do guia é promover a saúde e prevenir enfermidades como a obesidade. Por isso, o Sistema CFN/CRN persiste na defesa do acesso à alimentação segura e adequada para todos.

O patrocínio na prática do nutricionista

O nutricionista, por sua formação focada no conhecimento do alimento e de seus nutrientes, bem como nos condicionantes para o alcance de uma alimentação adequada e saudável, tem competência e responsabilidade na indicação de compra e na prescrição de produtos alimentícios. O prestígio e a credibilidade que confere ao produto faz do nutricionista importante alvo para as ações de *marketing* das empresas de alimentação e nutrição, interessadas na divulgação e fidelização de sua marca. Para isso, abordam o profissional com métodos de persuasão diretos, que incluem o fornecimento de amostras, presentes, convites para participar de congressos ou outros eventos, patrocínio para realização de pesquisas, engajamento em promoções para distribuição de bônus ou comissão por indicação de produtos, entre outros.

Métodos indiretos de persuasão também são adotados muito frequentemente pelas empresas, tais como o patrocínio de eventos científicos, o apoio na montagem de laboratórios ou similares, com doação de equipamentos ou insuomos, a contratação de profissionais para atuar em instituições da área hospitalar, potenciais consumidoras de seus produtos, assinatura de revistas de interesse de determinado setor. Nesse panorama, o nutricionista, influenciado pelo *marketing* das empresas, que pro-

vê farta informação técnica sobre o seu produto, pode se tornar alvo da ação de convencimento empreendida pela propaganda, que nem sempre está fundamentada no interesse da saúde do indivíduo e da coletividade.

E quando o interesse primário da ação do nutricionista, que se traduz no pleno benefício do sujeito de sua ação, for influenciado por elementos alheios a esse benefício, ocorre o que se denomina de conflito de interesse que, para Thompson, citado por Massud, 2010, “corresponde a um conjunto de condições nas quais o julgamento de um profissional a respeito de um interesse primário tende a ser influenciado indevidamente por um interesse secundário”.

Rea e Toma (2000) afirmam que o profissional que aceita receber financiamento para testar produtos, para comparecer a evento com passagem e estadia pagos ou para contribuir com meio de comunicação patrocinado por empresa com interesse comercial, compromete a sua autonomia profissional e “não terá isenção suficiente para estabelecer limites éticos ao seu comportamento”.

Tais preocupações são tratadas no Código de Ética do Nutricionista (Capítulo XII, art. 21 e 22; artigo 7º, inciso X) e na Resolução CFN nº 490/11, que veda aos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas o “uso de doações provenientes de empresas

registradas ou cadastradas nos respectivos regionais e as que tenham interesses conflitantes com as atividades dos conselhos, para atividades de anúncio, propaganda, publicidade, promoção publicitária, *merchandising*, informação de caráter comercial apoio e patrocínio”.

É inquestionável a liberdade profissional para a tomada de decisões quanto aos rumos de sua prática. Mas, o comprometimento do nutricionista com a saúde individual e coletiva e com os princípios de uma alimentação adequada e saudável, impõe a adoção de um comportamento profissional que não pactue com os efeitos deletérios da propaganda de marcas ou produtos que não estejam alinhados com estes princípios.

Comissão de
Ética Profissional

BIBLIOGRAFIA

Rea MF, Toma TS. Proteção do leite materno e ética. Rev Saúde Pública. 2000;34(4):388-95.

Massud M. Conflito de interesse entre médicos e a indústria farmacêutica. Rev Bioética. 2010;18(1):75-91.

Código de Ética do Nutricionista será revisado

A Comissão de Ética do CFN criou um Comissão Especial para construir um novo Código de Ética do Nutricionista. Os trabalhos foram iniciados com a consulta a especialistas da área do Direito e da Filosofia.

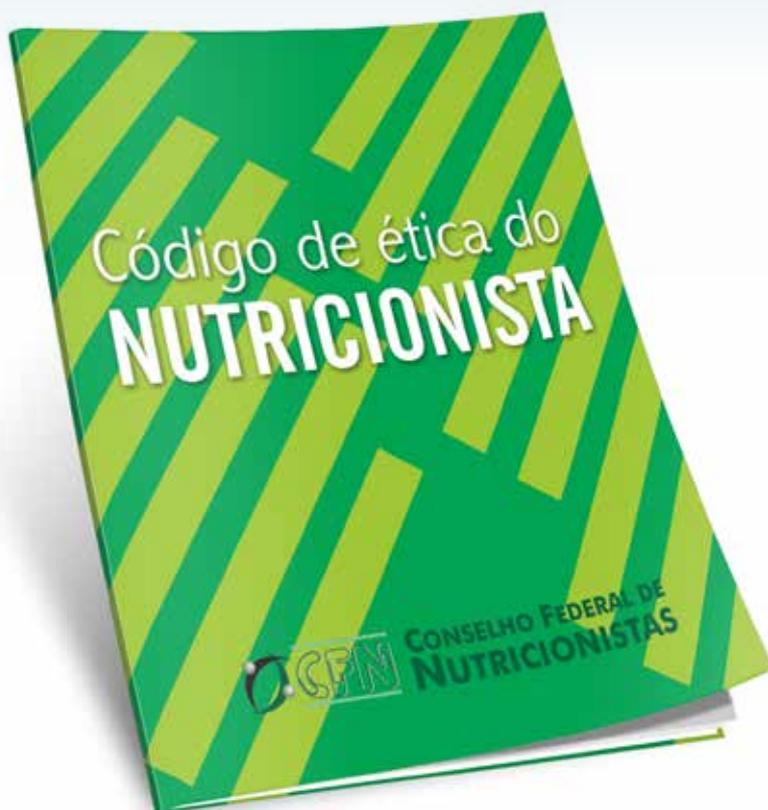
Atualmente a comissão analisa códigos de ética de outros profissionais da área da saúde. A proposta é construir um novo código com a ampla participação da categoria, com discussões regionais, que culminarão numa consulta pública para coletar sugestões e propostas de todos os nutricionistas.

A conclusão do processo de re-

CONTRIBUA COM O NOVO CÓDIGO DE ÉTICA

Durante o XXIII Conbran será aberto um canal de escuta dos nutricionistas sobre temas a serem abordados no novo Código de Ética. As sugestões serão recolhidas em urna a ser instalada no estande do CFN.

A partir do segundo semestre de 2014, serão realizadas reuniões regionalizadas para discussão de dilemas éticos da profissão, promovidas pelos CRN. Fique atento a divulgação de locais e datas desses eventos, pois você não pode ficar fora desse debate.



visão está prevista para 2015. Em fevereiro último, o CFN se reuniu com o Conselho Federal de Medicina (CFM) para conhecer a metodologia adotada para a revisão do Código de Ética Médica, vigente há 20 anos, e que levou 2 anos para ser concluído. O encontro permitiu vislumbrar os obstáculos a serem enfrentados e os recursos necessários para o êxito da revisão.

História - A primeira edição do Código de Ética do Nutricionista foi publicada em 1993, pela Resolução CFN nº 141, e revisado em 2004, quando foram introduzidas várias modi-

ficações. Os avanços ocorridos nos últimos dez anos nas áreas de atuação do nutricionista e o surgimento de propostas de trabalho inovadoras, apontaram para a necessidade de se repensar a realidade da prática e os desafios éticos, que deverão ser incorporados no novo documento.

A próxima etapa desse processo é aprofundar as discussões sobre a sistemática de trabalho da comissão para efetivar uma parceria entre os CRN e o CFN, para levar aos nutricionistas as discussões que darão significado e representatividade às propostas.

Ações dos CRN promovem a Nutrição no Brasil

CRN-1 (GO-DF-TO-MT)

Instâncias técnicas para debater a atuação profissional



A fim de subsidiar suas discussões e ações nas áreas de atuação profissional do nutricionista, o CRN-1 instituiu nos últimos dois anos grupos de trabalho e câmaras técnicas compostas por especialistas e con-

selheiros. Em 2014, foi instalada a Câmara Técnica de Nutrição Clínica, para discutir assuntos polêmicos que afetam o exercício profissional nesta área e analisar as principais dificuldades encontradas nas suas subáreas. Desse modo, possibilitará o desenvolvimento de projetos que visem à melhoria da qualidade das ações relacionadas à Alimentação e Nutrição. No momento, estão ativas as Câmaras Técnicas de UAN, de Nutrição Clínica e do Técnico em Nutrição e Dietética, além dos grupos de trabalho de Nutrição Hospitalar (em GO) e de Alimentação Escolar (no DF).

CRN-2 (RS)

Serviços para a comunidade



O Conselho Regional de Nutricionistas, como coordenação adjunta da Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos Profissionais do Rio Grande do Sul (Fórum-RS), promoveu o III Circuito da Saúde, nas praias de Cidreira e Tramandaí, nos dias 18 e 19 de janeiro, em parceria com os conselhos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária. O regional realizou avaliação nutricional com os veranistas dos dois municípios. Em abril, juntamente com o Fórum-RS, o CRN-2 promove a Semana de Fiscalização Conjunta. A ação objetiva é orientar, prevenir, conscientizar e fiscalizar diversos estabelecimentos que prestarão serviços à comunidade durante a Copa do Mundo.

CRN-3 (SP-MS)

Qualidade e eficiência administrativa



O novo colegiado 2014-2017 do CRN-3 propõe uma gestão voltada para a excelência da qualidade e eficiência administrativa. A dra. Silvia Cozzolino é presidente da entidade. Esta gestão tem como meta a formação profissional dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética (TND), a ética, a fiscalização e a comunicação.

O CRN-3 vai estabelecer um canal de comunicação seguro e transparente para ampliar seu relacionamento com nutricionistas, TND e sociedade. A entidade quer ampliar o espaço de discussão de assuntos relevantes para a área de nutrição, alimentação, gestão ambiental e responsabilidade social, e viabilizar ações para a integração dos nutricionistas e técnicos que atuam em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

CADASTRE SEU E-MAIL NO SITE WWW.CFN.ORG.BR E RECEBA OS BOLETINS COM MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CFN.



CRN-4 (RJ-ES)

Orientação para nutricionistas na hotelaria

Com a proximidade da Copa do Mundo, os órgãos de defesa do consumidor e a Vigilância Sanitária anunciaram que vão fiscalizar os hotéis do Rio de Janeiro. Diante

disso, o CRN-4, dando prosseguimento à campanha de Alimentação Coletiva em Debate, criou um projeto (parceria da fiscalização e da Câmara Técnica de Alimentação Coletiva) para realizar visitas de orientação aos nutricionistas que atuam no setor hoteleiro. A proposta é preparar os profissionais para adequarem seus procedimentos técnicos, a fim de cumprir as exigências feitas por esses órgãos e esclarecer a competência de cada um deles. O conselho também tem o objetivo de elucidar as atribuições do nutricionista para os responsáveis pelos hotéis. Os nutricionistas que participaram de reuniões no CRN-4 se mostraram receptivos à iniciativa.



CRN-5 (BA-SE)

Capacitação e aperfeiçoamento profissional

Desde 2013, o CRN-5 tem estreitado o relacionamento com nutricionistas, técnicos e estudantes de Nutrição através da promoção de eventos voltados para a capacitação e aperfeiçoamento profissional. Em outubro último, em Salvador, promoveu o simpósio Nutricionista Empreendedor – da Consultoria à Microempresa. Em novembro, organizou na capital baiana a palestra “Interpretação de Exames Laboratoriais para Nutricionistas”. Em fevereiro deste ano, repetiu o evento sobre empreendedorismo em Feira de Santana, BA. Em março, foi a vez do bate-papo temático on-line sobre a atuação do nutricionista no PNAE e da mesa-redonda “O Nutricionista nas Estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional”. Os profissionais da Bahia e de Sergipe têm aprovado as iniciativas.



CRN-6 (PE-AL-PB-RN-PI-MA-CE)

Novo pleno para gestão 2014 a 2017

O CRN-6 tem um novo pleno. A solenidade de posse aconteceu dia 6 de março, no auditório do Ministério Público Federal de Pernambuco e reuniu nutricionistas da jurisdição. Em seu discurso, Elenice Costa, que assumiu a presidência do conselho, elencou algumas propostas da sua gestão, dentre as quais: trabalhar em conjunto com os órgãos e entidades da categoria, firmar convênios de cooperação técnica, ampliar a abrangência da fiscalização e das representações do CRN-6 junto aos órgãos governamentais e não governamentais. Os demais componentes da diretoria 2014-2017 são Leopoldina Sequeira (vice-presidente), Maria do Amparo Souza (tesoureira) e Rosário Spíndola (secretária).

CRN-7 (AC-AP-AM- RO-RR-PA)

Mais perto de você



O CRN-7 iniciou parceria com as instituições de educação superior de sua jurisdição e realiza o Projeto Encontro da Comissão de Formação Profissional com Entidades Afins, com o objetivo de discutir temas que interferem no papel dos agentes da formação política e profissional dos

nutricionistas e técnicos. Tem destaque também o Projeto Acolhimento ao Calouro, que visa estimular a valorização do profissional como agente de promoção da saúde e qualidade de vida da população, divulgar as áreas de atuação profissional, informar sobre a missão do conselho como órgão normatizador e fiscalizador e inserir o calouro nas ações do CRN-7 por meio de cadastramento voluntário para atividades educativas promovidas no decorrer do curso. Assim, no dia 17 de fevereiro, o CRN-7 participou da Programação de Acolhimento aos Calouros da UFPA.



CRN-8 (PR)

Ética e mídias debatidas em audiência pública

O CRN-8 realizou, no dia 21 de fevereiro, audiência pública na cidade de Cascavel, PR, com o tema “O Nutricionista e a Utilização da Mídia e Redes Sociais”.

Estiveram presentes nutricionistas, docentes da disciplina de ética profissional e coordenadores dos cursos de Nutrição da região.

Na oportunidade foram prestados importantes esclarecimentos acerca de como os profissionais de Nutrição devem usar de forma ética os meios de comunicação virtuais, e ficou o alerta de que algumas publicações na mídia e nas redes sociais podem infringir o Código de Defesa do Consumidor. O Código de Ética do Nutricionista e o do Técnico em Nutrição e Dietética estão disponíveis em www.crn8.or.br, em Legislações.



CRN-9 (MG)

Avaliação positiva

Algumas importantes ações marcaram o final da competente e exitosa gestão Consolidar e Avançar. A participação do CRN-9 no V Congresso Mineiro de Alimentação e Nutrição (Comam) e no II Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (Conan), no final de março e início de abril, em Ouro Preto, MG, foi bastante produtiva. Destaque também para a participação no I Fórum de Bioética dos Conselhos Profissionais de Saúde de Minas Gerais. O evento, do qual o conselho foi um dos organizadores, encerrou a gestão mantendo sua filosofia de trabalho dos últimos anos. No dia 11 de abril, tomou posse a nova gestão, que conduzirá os trabalhos do pleno 2014-2017.



CRN-10 (SC)

Ampliação do trabalho

O ano de 2014 começou com sabor de conquista para o CRN-10, Santa Catarina, que passou a ter representação efetiva junto ao Conselho Estadual de Saúde (CES). A ideia é possibilitar a participação de diversas organizações e movimentos para avaliarem a política de saúde desenvolvida no estado. Outro motivo para comemorar foi a parceria, realizada em 2013, do conselho com a Abrasel/SC, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Santa Catarina (ABIH) e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares – Florianópolis (SHRBS) para promover o seminário Alimentação Fora do Lar – Diálogo com Gestores. O Projeto Interior é 10 continua em 2014, chegando desta vez a cinco cidades: Chapecó, Videira, Joinville, Balneário Camboriú e Tubarão, proporcionando a integração entre o conselho e a categoria.

Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Você Sabia?

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionistas. Têm, ainda, a competência de cumprir e fazer cumprir as disposições da lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas do CFN. Por isso, o CRN do estado onde você trabalha deve ser o primeiro contato para esclarecimento de dúvidas sobre o exercício da sua profissão, inclusive para tratar do registro profissional e da anuidade. Consulte www.cfn.org.br e sabia mais sobre sua profissão.

27 DE JUNHO

Dia do Técnico em Nutrição e Dietética.



Profissional da saúde que desenvolve ações para o bem-estar do indivíduo e da coletividade.

PARABÉNS!



O MAIOR CONGRESSO DE NUTRIÇÃO DO BRASIL COM OS MELHORES EVENTOS INTERNACIONAIS. Esperamos por você!

17a20
setembro.2014
Centro de Convenções
VITÓRIA | ES



CONBRAN2014

XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO
III SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
II SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
II SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NOS EXCESSOS E NA FOME OCULTA: ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?

Programação Científica | Cursos | Tenda Josué de Castro | Nutri Cine
Nutri Saber | Nutri Interação | Nutri Expo | Atrações socioculturais

Prazo para
Submissão de
Trabalhos
06.05

Prazo de
inscrição no
Processo de Título de
Especialista
30.06


Acompanhe tudo
do CONBRAN no
Facebook

PALESTRANTES INTERNACIONAIS CONFIRMADOS

- Célia Craveiro - Portugal • Giuseppe Russolillo - Espanha
- Johanna Samayoa - El Salvador • Maria del Carmen Sillerico - Bolívia
- María Eugenia Hernández - Costa Rica • María Rosa Curutchet - Uruguai
- Mercedes Paiva - Argentina • Mónica Paiz - Guatemala
- Mónica Luna - Guatemala • Rebecca Rodriguez - Guatemala
- Saby Alza - Perú • Samuel Agüero - Chile • Veronica Patrón - Argentina
- Virginia Puyares - Uruguai

Inscrições e Informações
www.conbran.com.br

conbran@visioneventos-es.com.br | 27.3325.0645 | 3019.0647

Inscrições
com preços
promocionais e
parcelamento em **5x**
nos cartões de crédito
**VISA e
MASTERCARD.**

Realização   Organização  Agência de Turismo Oficial  Apoio Nacional   

Apoio Internacional         

Este evento recebeu patrocínio de empresas privadas, em conformidade com a Lei nº11.265, de 3 de janeiro de 2006.